DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 17
Extrato 17
Outros atos 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2320 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.850

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$749.442,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **749.442,80**

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

44	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

125	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	110.623,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	FR 01 -00013-2- PRÉ ESCOLA- BB	

02 02 10 ENCARGOS EDUCACIONAIS

155	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

184	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	199.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

210	20.605.0022.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	6.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 05 ENCARGOS FINANCEIROS

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
06/01/2026 14:26:57 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2320 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.850

02 02 05 ENCARGOS FINANCEIROS

63	04.123.0007.2016.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 07 FUNDEB

265	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB	114.950,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	296 000	FR 05- BB -103493-6 - ETI PORT669- 01/10	

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

264	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	272.169,80
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	298 001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- NOVAS T	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **427.119,80**

Fontes de Recurso	
01 00	40.000,00
05 00	387.119,80

Anulação:

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

50	04.122.0006.2284.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-1.000,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

151	12.361.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-131.233,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	FR 01 - GERAL BB - 13-2	

152	12.361.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-73.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 008	FR 02-129461-X- TRANSPORTE ALUNOS ESTADO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2320 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.850

02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL				
154	12.361.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-12.140,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	288 001	PNATE- 206629-7			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER				
167	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 007	FR 05 -137038-3- LC 195/20- PG- ARTº 5			
169	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	-8.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 021	FR 05- ALDIR BLANC 139240-9 (100.021)			
02 02 14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN				
212	20.605.0022.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
229	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-61.600,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

-322.323,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 01 de dezembro de 2025

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

Page 1

DECRETO Nº 2321 , DE 01 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº845, de 21 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de dezembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA			
Ficha: 39	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		89,81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 44	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 05	ENCARGOS FINANCEIROS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2321 , DE 01 DE dezembro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 05	ENCARGOS FINANCEIROS			
Ficha: 63	04.123.0007.2016.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		4.500,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 66	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(		135.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 87	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(		35.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 100	10.304.0009.2285.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		5.380,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 07	FUNDEB			
Ficha: 104	12.361.0010.2022.0000	FUNDEB		30.513,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 105	12.361.0010.2022.0000	FUNDEB		30.369,79
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 106	12.361.0010.2022.0000	FUNDEB		35.158,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 125	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		212.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 137	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		33.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 153	12.361.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		25.700,09
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 166	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		7.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2321 , DE 01 DE dezembro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 176	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR		2.038,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 177	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR		3.961,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 189	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚ		1.040,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 198	17.512.0020.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		260,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN			
Ficha: 210	20.605.0022.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA		8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Ficha: 222	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		22.702,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 263	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		3.620,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 257	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 267	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				623.372,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2321 , DE 01 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 02	ASSESSORIA JURIDICA		
Ficha: 37	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		-89,81
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 03	ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 46	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-6.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 05	ENCARGOS FINANCEIROS		
Ficha: 62	04.123.0007.2015.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-4.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 67	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-5.400,00
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Ficha: 71	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-92.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 78	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-6.466,15
	3.3.90.33.08	PEDÁGIOS		
Ficha: 81	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-7.971,21
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 83	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-43.825,10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 89	10.302.0008.2018.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-1.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 94	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-11.849,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2321 , DE 01 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 102	10.305.0009.2021.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-7.268,12
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 07	FUNDEB		
Ficha: 107	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB		-13.095,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 260	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB		-82.945,79
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha: 127	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		-25.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 129	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		-187.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 09	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 143	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-31.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 146	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-2.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 151	12.361.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-25.700,09
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
Ficha: 164	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-40,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

Page 6

DECRETO Nº 2321 , DE 01 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 169	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-7.499,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 243	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-4.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 175	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR		-900,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 187	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚE		-1.040,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 197	17.512.0020.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		-260,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN			
Ficha: 212	20.605.0022.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA		-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Ficha: 217	08.243.0023.2043.0000	ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELH		-226,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 218	08.243.0023.2043.0000	ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELH		-307,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 219	08.243.0023.2043.0000	ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELH		-6.855,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 220	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-14.184,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2321 , DE 01 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha: 223	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-154,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Ficha: 224	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-4.596,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 233	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-19.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-623.372,19

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Fernando Renato Hyppólito
Diretor de Finanças e Patrimônio
CRC-1SP186.924/0-4

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2325 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.850

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$22.074,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **22.074,71**

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

41	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.230,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

266	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.777,71
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 001	FR 05- VIGILÂNCIA EM SAÚDE 102969-X	

02 02 15 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

222	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.067,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 023	FR 05- PAIF - 107084-3	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

18	04.121.0002.2291.0000	PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-1.672,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

26	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-143,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
06/01/2026 14:30:22 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2325 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.850

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	31		04.126.0002.2289.0000	PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-4.024,00			
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	02	03	ADMINISTRAÇÃO					
	50		04.122.0006.2284.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-15.130,00			
			3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	02	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	76		10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	-667,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			301 001	FR 05- P.A.B- 102969-X				
	89		10.302.0008.2018.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	-405,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			302 001	FR 05- M.A.C- 102969-X				
	93		10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-33,31			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE				

-22.074,71

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 12 de dezembro de 2025

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2326 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.873

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$9.098,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.098,02**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

261	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	9.098,02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 006	FR 02- 145548-6 EMENDA CUSTEIO ALEX MAD	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **9.098,02**

Fontes de Recurso	
02 00	9.098,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 12 de dezembro de 2025

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
06/01/2026 14:34:02 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2327 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.883

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$552.114,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **552.114,20**

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

123	12.365.0011.1074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	552.114,20
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	FR 01 -00013-2- PRÉ ESCOLA- BB	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **552.114,20**

Fontes de Recurso	
01 00	552.114,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 16 de dezembro de 2025

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
06/01/2026 14:35:09 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2330 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$17.172,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **17.172,05**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

256	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	17.172,05
	4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 003	FR 02- 119915-3 - EMENDA AMBULÂNCIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **17.172,05**

Fontes de Recurso	
02 00	17.172,05

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 29 de dezembro de 2025

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
08/01/2026 14:25:38 Protocolo:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato 11/2026 – Processo Administrativo 1.437/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 11/2026, originado pelo Dispensa de Licitação N° 64/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda. Objeto: serviços de coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde dos grupos “A”, “B” e “E”, em atendimento a Resolução CONAMA 358/2005, Resolução RDC ANVISA 222/2018, Resolução SMA 33/2006 e a Lei Estadual 12.300/2006, conforme termo de referência. Valor Global: R$ 60.192,00. Prazo contratual: contrato até 31/12/2026.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 08 de janeiro de 2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

Outros atos

COMUNICADO DE REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS

O Pregoeiro do Município de Saltinho/SP, juntamente com sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

Considerando o Pregão Eletrônico nº 36/2025, realizado em 07 de novembro de 2025, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída e com CNAE compatível, visando à aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis de primeira linha/qualidade, com fornecimento parcelado e sob demanda, conforme necessidades da Administração Pública;

Considerando que, conforme determina o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, as empresas que apresentaram os menores preços unitários foram devidamente notificadas para apresentação de amostras;

Considerando que, nos termos do referido item, com o objetivo de evitar dúvidas ou divergências na verificação dos materiais ofertados, as licitantes classificadas após a etapa de lances deveriam apresentar amostras dos itens 04, 05, 06, 08, 09, 10, 14, 18, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39;

Considerando a nomeação da Comissão de Avaliação, por meio da Portaria nº 1.894/2025, para realização da Prova de Conceito das amostras apresentadas;

Considerando que a Comissão de Avaliação emitiu Laudo Técnico concluindo pela reprovação do seguinte item:

– Item 39: Reprovado, por não ter sido apresentada amostra para avaliação, conforme solicitado;

Diante do exposto, o Pregoeiro, em conjunto com sua Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a sessão pública terá continuidade no dia 15 de janeiro de 2026, às 08h30min, no sistema eletrônico utilizado para a condução do certame.

Município de Saltinho/SP, 08 de janeiro de 2026.

Lucas Salvador Spada
Pregoeiro – Portaria 1.832/2025
Cristiane Gisele Berno
Equipe de Apoio – Portaria 1.832/2025
Marta Berno Regonha
Equipe de Apoio – Portaria 1.832/2025
Wesley Sandro dos Santos
Equipe de Apoio – Portaria 1.832/202

.....

LAUDO DE AVALIAÇÃO PROVA DE CONCEITO DAS AMOSTRAS

REF: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de material de limpeza, de higiene e descartáveis de primeira linha/qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades administrativas.

A Comissão de Avaliação das amostras dos materiais de limpeza, higiene e descartáveis ofertados no Pregão Eletrônico nº 36/2025, nomeada pela Portaria nº 1.894/2025, de 10 de novembro de 2025, vem, por meio deste, apresentar a análise dos itens fornecidos pelas licitantes, em atendimento ao item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Conforme previsto no referido item, visando evitar dúvidas ou divergências na verificação dos materiais ofertados, as licitantes classificadas com menor preço após a etapa de lances deveriam apresentar amostras dos itens 04, 05, 06, 08, 09, 10, 14, 18, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

Assim delibera a Comissão:

- Item 39 – **Reprovado**, por não ter sido apresentada amostra para avaliação, conforme solicitado;

Diante do exposto, a Comissão de Avaliação expede o presente Laudo de Avaliação das Amostras, para os devidos fins.

Saltinho/SP, 08 de janeiro de 2026.

Itamar Venancio da Silva
Encarregado de Almoxarifado, Compras e Patrimônio

Anderson Ricardo Quillis
Encanador Leiturista – Realocado no Almoxarifado

Vânia Maria Severino da Conceição
Serviços Gerais – Zeladoria do Paço Municipal

.....